



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.482/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 03 de dezembro de 2024.

Referente: Requerimento nº 254/2024
17ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção o Requerimento nº 254/2024, de autoria do Nobre Vereador Jefferson Rodrigo Oliveira Silva, encaminhamos as informações prestada pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura, por meio do Memorando nº 0333/2024 - SMELC, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

CLEBER CANDIDO SILVA

Presidente da Câmara do Município de

CAJAMAR – SP

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2857/2024

DATA / HORA
05/12/2024 13:43:03

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Cajamar (SP), 27 de novembro de 2024

MEMORANDO SMELC N.º 0333/2024

Ao

Departamento Técnico Legislativo

A/C Pamela Cristina de Morais Cardoso

Assunto: Requerimento nº 254/2024 – Memorando 4.578/2024- DTL/SMG – 17ª Sessão

Em resposta ao requerimento nº 254/2024 do Nobre Vereador Jefferson Rodrigo Oliveira Silva, informamos que iremos analisar a proposta e verificar as probabilidades, mediante um estudo de viabilidade e disponibilidade financeira.

Sem mais para o momento, antecipo meus agradecimentos.
Respeitosamente,

AFONSO BARBOSA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E CULTURA

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 29/11/24
às 14 h 38

Pamela

Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura.

Rua: Osvaldo de Lorenzi nº 122 – Jardim Nova Jordanésia – Cajamar – SP - Tel. 4446-0024 – esportes@cajamar.sp.gov.br



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 254 / 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 18ª sessão Ordinária
com 12 (doze) votos favoráveis
e 1 (um) voto contrário
em 13 / 10 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CLEBER CANDIDO SILVA
PRESIDENTE

Requeiro, conforme as normas regimentais desta Casa de Leis e após a deliberação do plenário, que o Excelentíssimo Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Edilidade sobre a possibilidade de, por meio de parceria e concessão, e com as devidas medidas de segurança, utilizar o espaço da Pedreira Anhanguera para atividades recreativas, como ciclismo e outras modalidades esportivas. Levando em conta que o local é apropriado para essas práticas, essa iniciativa contribuirá para o fortalecimento da cultura esportiva em nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que a utilização desse espaço pode promover um maior engajamento da comunidade, incentivando a prática de esportes e a adoção de um estilo de vida saudável. A Pedreira Anhanguera, com sua beleza natural e localização estratégica, tem o potencial de se tornar um ponto de encontro para famílias e esportistas, contribuindo para o desenvolvimento social e econômico da região. Esperamos que esta proposta seja avaliada com a devida atenção, visando o bem-estar da população e o enriquecimento cultural da nossa cidade.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 03 de outubro de 2.024.


JEFFERSON RODRIGO OLIVEIRA SILVA
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
2417/2024	03/10/2024 11:40:18	120.XXX.XXX-12

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 25/10/24
às 14 h 15

Pâmela

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo